



PORTARIA N. 055, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos **Art. 127º**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 209471-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 036.093.761-63, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **ASSESSOR** na **ASSESSORIA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC/SMS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

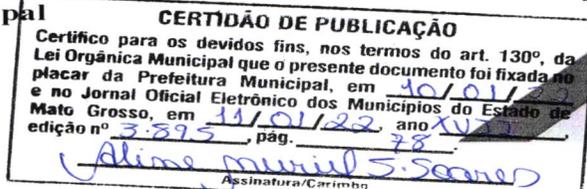
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



	32	08/08/2022	14/08/2022	Drogaria Economize I
	33	15/08/2022	21/08/2022	Drogaria Farma Rocha
	34	22/08/2022	28/08/2022	Drogaria Economize II
	35	29/08/2022	04/09/2022	Drogaria Central
SETEMBRO	36	05/09/2022	11/09/2022	Farmácia Bem-Estar
	37	12/09/2022	18/09/2022	Drogaria Economize I
	38	19/09/2022	25/09/2022	Drogaria Farma Rocha
	39	26/09/2022	02/10/2022	Drogaria Economize II
OUTUBRO	40	03/10/2022	09/10/2022	Drogaria Central
	41	10/10/2022	16/10/2022	Farmácia Bem-Estar
	42	17/10/2022	23/10/2022	Drogaria Economize I
	43	24/10/2022	30/10/2022	Drogaria Farma Rocha
NOVEMBRO	44	31/10/2022	06/11/2022	Drogaria Economize II
	45	07/11/2022	13/11/2022	Drogaria Central
	46	14/11/2022	20/11/2022	Farmácia Bem-Estar
	47	21/11/2022	27/11/2022	Drogaria Economize I
DEZEMBRO	48	28/11/2022	04/12/2022	Drogaria Farma Rocha
	49	05/12/2022	11/12/2022	Drogaria Economize II
	50	12/12/2022	18/12/2022	Drogaria Central
	51	19/12/2022	25/12/2022	Farmácia Bem-Estar
	52	26/12/2022	01/01/2023	Drogaria Economize I

Obs. Para o ano de 2023 será realizado novo sorteio em reunião com o Conselho Municipal de Saúde em dezembro de 2022. *Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Art. 56 - As farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, consoante normas a serem baixadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. Lei Municipal nº 296 de 04 de outubro de 2006.*

KESSON ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ODAIR CEZAR MORCH
Secretário Municipal de Saúde
Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Aprovação na Reunião Ordinária nº 12/2021 – de 13 de dezembro 2021. Campos de Júlio-MT

Resolução nº 28/2020/CMS (homologada pelo Prefeito Municipal)

Campos de Júlio, 13 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE
PORTARIA N. 056, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 056, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 102º Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LIDIANE MATOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3055078, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.009.834.671.70, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREPAT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei n. 1067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 055, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 055, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município